



EDITAL Nº 01/2013

Em 21 de novembro de 2013

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS DA REDE DE LÍDERES POLÍTICOS POR BRASIL SUSTENTÁVEL 2014

A Rede de Ação Política pela Sustentabilidade - RAPS torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção de Líderes Políticos RAPS 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção dos membros da Rede de Líderes Políticos RAPS 2014 será realizado pela Rede de Ação Política pela Sustentabilidade - RAPS obedecidas às normas deste Edital e da legislação aplicável e destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas para os perfis Líderes RAPS, Jovens RAPS e Empreendedores Cívicos.

1.2. O Processo de Seleção será conduzido por Comissão especificamente designada pela Diretoria Executiva tendo competência sobre todo o processo de seleção para dirimir eventuais dúvidas existentes.

1.3. O processo de seleção da rede de Líderes Políticos RAPS será aberto, universal e acessível a todos os cidadãos que desejarem participar do processo político e que estejam alinhados aos valores e princípios da ética, da transparência e da sustentabilidade propugnados pela entidade, incluindo lideranças dos mais variados segmentos sociais e profissionais, de caráter plural, apartidário e transversal às agremiações partidárias.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 São requisitos gerais de admissibilidades dos candidatos a membro da rede de Líderes Políticos por um Brasil Sustentável:

- I. Idoneidade moral e reputação ilibada.
- II. Perfil pessoal ético e transparente.

- III. Ausência de impedimentos legais gerais, de condenações por crimes ambientais, de condenações por crimes contra a economia popular, por crimes contra a Administração Pública.
- IV. Ausência de prática direta ou indireta de qualquer atividade incompatível com as finalidades institucionais da RAPS.
- V. Ausência de histórico de condutas ou práticas que possam caracterizar situações de trabalho forçado, trabalho infantil, degradação ambiental e quaisquer outras práticas contrárias aos compromissos que a **RAPS** expressa em seu Código de Ética.
- VI. Ausência de quaisquer condições indicativas de inelegibilidade prevista na Lei Complementar nº 64/1990, com as alterações da Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).
- VII. Praticar a responsabilidade socioambiental e a sustentabilidade.

2.2. Os candidatos a membro da rede de Líderes Políticos RAPS devem estar cientes da missão, dos objetivos, princípios e valores da entidade, expressos e acessíveis no site institucional, bem como dos projetos Líderes RAPS, Empreendedores Cívicos e Jovens RAPS.

2.3. Os candidatos a membro da rede de Líderes Políticos RAPS devem estar cientes das normas relativas ao Processo de Seleção, do Código de Ética e do Calendário de Atividades 2014.

2.4. Os candidatos devem estar cientes e declarar a sua concordância em participar das atividades estabelecidas para cada perfil de líder político RAPS previstas no Calendário de Atividades 2014. O ingresso como membro da rede de Líderes Políticos RAPS requer como contrapartida do ingressante a disponibilidade para participar dos eventos programados, inclusive arcando com os custos de viagens e hospedagem, a realização das leituras e a demonstração de alto grau de comprometimento com o projeto.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

- 3.1. O período de inscrição para o Processo de Seleção de Líderes Políticos RAPS será de 25 de novembro de 2013 a 12 de janeiro de 2014.
- 3.2. As inscrições para o Processo de Seleção de Líderes Políticos RAPS são gratuitas.
- 3.3. Somente serão aceitas as inscrições feitas através do preenchimento de formulário eletrônico disponível no site da RAPS – www.raps.org.br

3.4. A inscrição somente será validada através de mensagem de confirmação enviada pela instituição ao endereço eletrônico fornecido pelo candidato.

4. Das Etapas do Processo de Seleção

O Processo de Seleção possui as seguintes etapas:

1. Designação da Comissão do Processo de Seleção
2. Publicação do Edital do Processo de Seleção
3. Inscrições
4. Avaliação das Inscrições
5. Processo de Pré-Seleção dos Candidatos com base na Matriz Objetivo
6. Elaboração da Lista Indicativa de Candidatos para a realização de Entrevistas
7. Processo de Averiguação
8. Entrevistas
9. Elaboração da Lista Final de Convidados a membros da Rede de Líderes Políticos por um Brasil Sustentável
10. Convite Formal
11. Participação no Seminário de Apresentação e Integração do seu respectivo projeto (Líderes RAPS, Jovens RAPS ou Empreendedores Cívicos)
12. Assinatura do Termo de Compromisso Mútuo

5. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL

Será divulgada no site institucional no dia 07 de fevereiro de 2014 a lista de membros da Rede de Líderes Políticos por um Brasil Sustentável da turma de 2014, considerando-se o respectivo projeto para o qual foi selecionado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, os interessados podem entrar em contato com a RAPS via e-mail raps@raps.org.br ou pelo telefone 11- 3079-2665.

6.2. A RAPS declara possuir a política de avaliar, à luz de sua disponibilidade orçamentária, da oportunidade e relevância do apoio e da necessidade do solicitante, eventuais pedidos de ajuda de custo dos membros da rede de Líderes Políticos RAPS para despesas de viagens e hospedagem.